



Prefeitura Municipal de Quevedos – RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 139/2024 de 12 de março de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA
DE FINANÇAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


P O R T A R I A


ART.1º- Concede a servidora Maílaine Moura da Rosa, matrícula 1223 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 11/03/2024 a 20/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12-03-24 NL 001/24